



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

LEI Nº 714, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

***DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA DA RUA
ACÁCIA.***

EVANDRO SCAINI, Prefeito Municipal, no exercício das atribuições de seu cargo, faz saber a todos os habitantes do Município de Balneário Arroio do Silva, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada RUA "ACÁCIA, a atual RUA "B", situada no Loteamento Chácaras Lagoa da Serra, com início na Avenida "A" e término no extremo Leste do Loteamento.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Balneário Arroio do Silva, em 18 de Novembro de 2011.


EVANDRO SCAINI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Finanças, em 18 de Novembro de 2011.


DIRNEI JOSÉ BERNARDO
Secretário de Administração e Finanças